



DECRETO Nº 11/2026

DATA: 20/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.233,00 (onze mil duzentos e trinta e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.30.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....	887	162,90
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....	3.887	11.070,10

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

887– TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL 1.3.21.01.1.1.00 162,90

B) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3.887 – SUPERÁVIT TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL 11.070,10

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2026.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

